Aviso de Intenção de Contratar e Pedido de Cotações de Preços

N° 022/2026

04 de Agosto de 2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura eletrônica que disponibilize plataforma de assinatura eletrônica de documentos, sob demanda, para atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A, conforme segue:

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. Os serviços a serem prestados incluem:

1.1.1. Autorização para acesso e uso da plataforma para enviar, receber, armazenar, acessar, arquivar, apagar, efetuar download e assinatura avançada documentos eletrônicos;
1.1.2. Manutenção dos sistemas para o controle de documentos;
1.1.3 Autenticações: Encaminhamento através de e-mail e whatsapp contendo Informações pessoais (Nome, CPF, Data de Nascimento, etc.), garantida por recursos como senhas;
1.1.4 Envio do documento em PDF através de upload ou automaticamente via API com o sistema da AGE para o e-mail ou whatsapp dos signatários, a fim de obter as assinaturas avançadas necessárias;
1.1.4.1 As assinaturas avançadas deverão atender ao disposto na Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, ter no mínimo a confirmação por meio de um documento e uma verificação biométrica, de forma a associar ao signatário de maneira unívoca;
1.1.5 O signatário deverá receber um link único para assinar o documento, devendo a assinatura ser viável através do computador, celular ou tablet; 3.1.6. Após a assinatura do signatário, o documento ficará criptografado para controle das assinaturas e documentos assinados;
1.1.6. Permissão para o acompanhamento de quem assinou os documentos enviados, comunicando a conclusão das assinaturas, ou seja, com uma só assinatura efetivar a assinatura em vários documentos ou ter como recurso na ferramenta, a assinatura simultânea de lotes de documentos;
1.2. Processamento de até 3.000 (três mil) documentos para assinatura eletrônica por mês, quantidade ilimitada de assinaturas por documento;
Disponibilização de 10 (dez) usuários com acesso à plataforma; Inclusão ilimitada de arquivos, nos formatos PDF, JPG e demais formatos suportados pela solução, sem restrição de volume de armazenamento, quantidade ilimitada de assinaturas para novos documentos;
Validação de identidade por biometria, limitada a 36.000 (trinta e seis mil) validações anuais.
1.3. Os serviços serão contratados na forma de Software como Serviços (SaaS–Software as a Service), e deverá ser disponibilizada infraestrutura completa no próprio portal do fornecedor Rua do Apolo, n° 81- Empresarial do Apolo, Recife– Pernambuco– Brasil- CEP 50030-220 Tel.: +55 (81) 3183.7450– Ouvidoria: 0800 081 7450 www.age.pe.gov.br Página2na web (em nuvem), com prazo para início de até 30 (trinta) dias, contados do término dos serviços previstos no subitem abaixo.
1.3.1. O prazo para customização e integração do portal de assinaturas será de até 60 (sessenta) dias contados da solicitação por parte da AGE.
1.4. Ao final do contrato, deverá ser fornecido backup com todos os contratos e demais informações de validação das assinaturas avançadas, incluindo documentos e fotografias de verificação inequívoca do signatário.

Nos orçamentos deverão constar:

Data;
Validade da proposta: 90 dias
Dados do fornecedor (nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail);
Assinatura do responsável.

Observação:

O fornecedor deverá estar habilitado para contratação na administração pública.

Contato:
Jamille Amorim
Telefones: (81) 3183-7461